**Portaria n. 053 de 25 de janeiro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 500ª Reunião Ordinária de Plenário, realizado nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, pela designação dos representantes do Coren-MS, no conselho Municipal de Saúde de Campo Grande MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheiro Secretaria Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren MS n. 96606-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande-MS como “Titular”, e o Conselheiro Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a representar este Regional como “Suplente”.
2. Os Conselheiros supracitadas deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF